



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 13/2024

Concede ponto facultativo e dá outras providências.

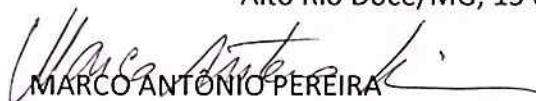
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso I do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, nos dias 18/03/2024 e 28/03/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Alto Rio Doce/MG, 15 de março de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 15/03/2024, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA